SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 04 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO IV | Nº 0583

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
ATO Nº 013/13

Aprova projeto para construção de prédio residencial.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2013/374, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 016/13 - De autoria da Engª. Civil Mia Megna Diegues - CREA nº 5061569524 - ART 92221220130236943, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Valadão - Quadra 43 - Lote 01-A - Centro, Bocaina/SP, de propriedade de **LUCAS LACERDA,** a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do terreno	268,08
Construção Residencial	116,19
Construção da Garagem	31,93
Total de Construção	148,12
Livre	119,96

Bocaina, em 11 de março de 2.013.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:A2D252D7

SECRETARIA
ATO Nº 016/13

Cancela aprovação das Plantas nº 005, 006 e 007/13, aprovadas pelo Ato nº 004/13, de 17 de janeiro de 2.013.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2013/420, para cancelamento de plantas aprovadas, resolve:

Art. 1º - Fica cancelada a aprovação da **Planta nº 005/13**, aprovada pelo Ato nº 004/13, de 17 de janeiro de 2.013, de autoria do Engº. Civil Elcio Bellini, CREA nº 0601035020 - ART 92221220121728577, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Pedro Mário Fávero, Quadra 05, Lote 83, Residencial Jardim Santana - Bocaina/SP de propriedade de TATU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Art. 2º - Fica cancelada a aprovação da **Planta nº 006/13**, aprovada pelo Ato nº 004/13, de 17 de janeiro de 2.013, de autoria do Engº. Civil Elcio Bellini, CREA nº 0601035020 - ART 92221220121728334, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Pedro Mário Fávero, Quadra 05, Lote 84, Residencial Jardim Santana - Bocaina/SP de propriedade de TATU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Art. 3º - Fica cancelada a aprovação da **Planta nº 007/13**, aprovada pelo Ato nº 004/13, de 17 de janeiro de 2.013, de autoria do Engº. Civil Elcio Bellini, CREA nº 0601035020 - ART 92221220121728848, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Pedro Mário Fávero, Quadra 05, Lote 85, Residencial Jardim Santana - Bocaina/SP de propriedade de TATU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 13 de março de 2.013.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:02B37AE7

SECRETARIA
ATO Nº 018/13

Aprova projetos para ampliação de prédio comercial.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2013/443, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 023/13 - De autoria do Engº. Civil Caio Affonso Junior, CREA nº 0600478720 - ART 92221220121573012, para serviços de ampliação de prédio comercial situado na Avenida Vicente Megale nº 20, Altos da Bocaina - Bocaina/SP de propriedade de **DOMINGOS ROBERTO CONDE**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	532,29
Construção Existente	312,40
A Ampliar	
Pav. Térreo	14,91
Pav. Superior	24,52
Total da Ampliação	39,43
Total do Pav.Térreo	327,31
Total da Construção	351,83
Livre	205,09

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Bocaina, em 19 de março de 2.013.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:7BB6D9F5

SECRETARIA
ATO Nº 020/13

Introduz alteração na redação do Ato nº 027/12, de 02 de abril de 2.012, que aprovou a Plantas nº 038/12, relativa a projeto para construção de prédio residencial.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2013/500, para alteração na redação do Ato nº 027/12, resolve:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Ato nº 027/12, de 02 de abril de 2.012, que aprovou a Plantas nº 038/12, relativa a projeto para construção de prédio residencial, que passa a constar com a redação que ora lhe é dada:

"PLANTA Nº 038/12 - De autoria do Engº. Civil Elcio Bellini, CREA nº 0601035020 - ART 92221220120197620, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Vereador Deodato Osório Moretto, Quadra 01, **Lote 05**, Jardim Santana - Bocaina/SP de propriedade de SAMUEL NORBERTO DE MOURA, a saber:"

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
Construção Residencial	**58,55**
Livre	141,45

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 27 de março de 2.013.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:D518AF10

SECRETARIA
ATO Nº 021/13

Aprova projeto para construção de prédio comercial.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2013/441, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 025/13 - De autoria do Engº. Civil Caio Affonso Junior, CREA nº 0600478720 - ART 92221220121573195, para serviços de construção de prédio comercial situado na Rua Emílio Casasco, Quadra 80, Lote 01-D, Centro - Bocaina/SP de propriedade de **DARCIO MESSIAS AP. FRASSON**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	212,00
De Construção	192,00
Livre	20,00

Bocaina, em 01 de abril de 2.013.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:A68A91CB

SECRETARIA
ATO Nº 022/13

Aprova projeto para construção de prédio comercial e residencial.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2013/442, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 026/13 - De autoria do Engº. Civil Caio Affonso Junior, CREA nº 0600478720 - ART 92221220121546001, para serviços de construção de prédio comercial e residencial situado na Rua Dr. Emílio Casasco, Quadra 80, Lote 01-D, Centro - Bocaina/SP de propriedade de **DARCIO MESSIAS APARECIDO FRASSON**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	352,00
Construção Comercial	67,88
Construção Residencial	129,52
Total de Construção	197,40
Livre	161,68

Bocaina, em 01 de abril de 2.013.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:73B283FC

SECRETARIA
DECRETO Nº 018/13

Designa novos membros para composição da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, especialmente pelo Decreto nº 050/78, de 01 de dezembro de 1.978, resolve decretar:

Art. 1º - Ficam designados os membros, abaixo relacionados, para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, criada pelo Decreto nº 050/78, de 01 de dezembro de 1.978.

Parágrafo Único - Na forma do organograma funcional da COMDEC, a composição, bem como competência e atribuições dos Grupos de Atividades nas respectivas áreas de funcionamento, é a seguinte:

I - PRESIDENTE:
a) Abílio Martines Fernandes, Funcionário Público, RG nº 8.513.201, residente no Centro na Rua Alvarenga Rangel, 480.

II - SECRETÁRIO EXECUTIVO:
a) Marcos Alcântara Ferreira, Funcionário Público, RG nº 10.969.002, casado, residente no Centro na Rua Coronel Pedro Alexandrino, 344.

III - ÁREA 1 - DEFESA :
a) Patrícia Rebeca Nigro Rivera, Funcionária Pública, RG nº 12.630.599, residente no Jardim Nova Bocaina na Rua Orides Brandão Campanha, 203;

b) Kathia Guelfi Ferraresi, Funcionária Pública, RG nº 27.823.516-5, residente no Jardim Nova Bocaina na Rua João Batista Danieletto, 194.

IV - ÁREA 2 - APOIO :
a) Edson José de Melo, Sargento da Policia Militar, RG nº 17.557.483, residente no Centro, na Rua Ozório Ferreira Dias, 301;

b) Caio Affonso Júnior, Engenheiro Civil, RG nº 5.157.870, residente no Centro, na Rua XV de Novembro, 428;

c) Wilson Aparecido Ferreira, Soldado da Policia Militar, RG nº 15.508.202, residente no Jardim Nova Bocaina II, na Alameda das Camélias, 194;

d) Ângelo Galdino M. Sormani, Advogado, RG nº 4.344.150, residente no Centro na Rua Floriano Peixoto, 166;

e) Rodrigo Paes da Silva, Funcionário Público, RG nº 29.417.159-9, residente no Jardim Nova Bocaina na Rua Benedito Arruda Santos, 349.

V - ÁREA 3 - RELAÇÕES PÚBLICAS :
a) Wilson Aparecido Ruis, Funcionário Público, RG nº 22.010.368 residente no Centro na Rua 7 de Setembro, 168.

Art. 2º - Os serviços prestados em ocorrência de eventos/ desastrosos serão considerados relevantes e constarão dos assentamentos funcionais dos participantes.

Art. 3º - Fica estabelecido prazo indeterminado para atuação da referida Comissão, em harmonia com o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação

Bocaina, em 01 de abril de 2.013.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:7A902F41

SECRETARIA
DECRETO Nº 019/13

Dispõe sobre o desligamento de membros do Conselho Municipal de Educação

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve Decretar:

Art. 1º - Ficam desligados os membros do Conselho Municipal de Educação:

Representantes das Associações de Pais e Mestres:
I – Titular: Alessandra Ruis Meleto. RG: 27.823.557-8
II – Suplente: Fernanda Aparecida Geraldi do Santos. RG: 29.019.865-3
III – Titular: Eugênia Maria de Souza Galassi. RG:19.196.304-5
IV - Suplente: Maria Luiza Baccarin. RG: 23.881.152-9

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 01 de abril de 2.013.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:A973F856

SECRETARIA
DECRETO Nº 020/13

Dispõe sobre o desligamento de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve Decretar:

Art. 1º - Ficam desligados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb:

I - Representante dos alunos de escolas públicas de educação básica:
Eliane Aparecida de Souza (titular)
Angélica Cristiane Serdeirinha (suplente)
Luciene Antonio Pinto dos Santos (suplente)

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Abílio Martines Fernandes (suplente)

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 01 de abril de 2.013.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:FE486C8C

SECRETARIA
DECRETO Nº 022/13

Dispõe sobre a recomposição dos membros do Conselho Municipal de Educação.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.545, de 27 de junho de 1.997, resolve decretar:

Art. 1º - Ficam nomeados para recompor o Conselho Municipal de Educação, os seguintes membros:

Representantes das Associações de Pais e Mestres:
I – Titular: Antonio Fernando Urbinate. RG:22.414.841-2
II – Suplente: Silvestra Perrone Cazo. RG: 27.823.544-X
III – Titular: Claldia Ravagnolli. RG: 40.419.656-1
IV – Suplente: Luciana Conti Sancinetti. RG: 18.403.971-X
V - Titular: Priscila Guarnieri Orbinate. RG: 34.974.431-2
VI - Suplente: Cibele Debiazzi Severino. RG: 22.257.122-X

Parágrafo Único - Dentre os suplentes, observar-se-á a ordem dos incisos quando da substituição dos membros efetivos, não havendo qualquer vinculação entre o membro suplente e a categoria a que pertença.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, 02 de abril de 2.013.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:1E696712

SECRETARIA
DECRETO Nº 023/13

Dispõe sobre a recomposição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº **2104, de 15 de maio de 2007, alterada pela Lei 2201, de 02 de dezembro de 2008,** Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados, para recompor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, os membros efetivos e suplentes:

I - Representante dos alunos de escolas públicas de educação básica:
Camila Fernanda da Silva (titular)
Gabriel Henrique da Silva (suplente)
Waldirlei Cleber de Moraes (titular)
João Carlos Pais dos Santos (suplente)

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Roberto Pereira Junior (titular)
Carolina Marin Santini Cascadan (suplente)

Art. 2º - O mandato dos membros do **Conselho estender-se-á até 18 de julho de 2013,** permitida uma única recondução para o mandato subseqüente.

Art. 3º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Bocaina, em 02 de abril de 2.013.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:02137E03

SECRETARIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/13

Edital de Licitação nº 008/13 – Processo Licitatório nº 008/13
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais didáticos pedagógicos, constituído de livros didáticos integrados, assessoria e capacitação pedagógica e acesso de forma individualizada a um portal de educação na *Internet* para educadores e educandos.
1- HABILITAÇÃO: A Comissão de Licitações, em julgamento do Processo Licitatório nº 008/13 – Tomada de Preços nº 002/13, considerou habilitadas as licitantes: EDITORA POSITIVO LTDA, EDITORA ATICA S.A., PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA EPP e SISTEMAS DE ENSINO UNO LTDA.
2- SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA: A Comissão de Licitações declarou suspensa a referida sessão para avaliação dos materiais apresentados pelas Licitantes, fixando a data de 08 de abril de 2013, às 9:00 hr. para continuidade da Sessão de Julgamento das propostas apresentadas.
Bocaina, 03 de abril de 2013.

DENISE CHOTTI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:A918B657

SECRETARIA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO Nº 007/13

Edital de Licitação nº 015/13
Objeto: Aquisição de pão, tipo francês.
Fica prorrogado o prazo da sessão pública do Pregão Presencial nº 007/13 para a entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, da declaração de microempresa/empresa de pequeno porte (quando for o caso) e dos envelopes proposta e documentos de habilitação para o dia 12 de abril de 2013, às 14:00 horas, quando será aberta a Sessão Pública do Pregão. Maiores informações e retirada do Edital na Prefeitura Municipal de Bocaina, Rua 7 de Setembro, 134, Centro, Bocaina/SP. Fone: (14) 3666-8000, com Adélia, Jéssica ou Fábio.
Bocaina, 03 de abril de 2013.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:C1CC8612

SECRETARIA
PORTARIA Nº 055/13

Designa substituto para a função de Coordenador de Tecnologia da Informação.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando as férias regulamentares concedidas ao Coordenador de Tecnologia da Informação, Renato Benedito Doretto, resolve:

Art. 1º - Fica designado para exercer as atribuições da função de Coordenador de Tecnologia da Informação, no período de 01.04.13 até 20.04.13, o servidor AGNALDO LUIZ NAVEGANTE, Técnico em Tecnologia da Informação, devendo receber, para tanto, a diferença salarial correspondente ao Padrão da Referência nº 11.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 01 de abril de 2.013.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:A23B2849

SECRETARIA
PORTARIA Nº 056/13

Dispõe sobre concessão de adicionais variáveis aos servidores municipais.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e baseado no que dispõem o artigo 2º, incisos VII e X e o artigo 14, parágrafos 1º ao 5º, da Lei nº 1.402, de 16 de maio de 1.994, com fulcro no Decreto nº 043/11, de 10 de maio de 2.011, Resolve:

Art. 1º - Expedir a Lista Nominal de Servidores Municipais que têm direito à progressão de grau na respectiva referência, para efeito de concessão de adicionais variáveis, consoante o Anexo Único desta Portaria, à qual está efetivamente integrado.

Art. 2º - Atribuir ao servidor, responsável pelas atividades de Administração de Pessoal, competência para efetuar as anotações, decorrentes da progressão de grau, nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social e nos prontuários individuais dos mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 01 de abril de 2.013.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 056/13 - Art. 1º.

Progressão Nominal de Servidores Municipais no Grau de Referência

NOME DO FUNCIONÁRIO	GRAU		
	Mérito	Antiguidade	Valor
Carlos Alberto Baccarin Junior	C6		105,00
Claudia Renata Santos Ferrarezi		B3	46,00
Daniela Aparecida Orbinatti Gomes	A2		22,00
Danielle Megale Pontes		B8	90,00
Eliana Marcia Goldoni de Souza Amaral	E2		102,00
Isabel Mesquita	C2		60,00
Maria Luzia Pereira de Almeida	C2		60,00

Valdirene Rodrigues Nascimento	A3		28,00

Bocaina,em 01 de abril de 2.013

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:91CAC4D0

SECRETARIA
DECRETO Nº 017/13

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.489, de 27 de março de 2013, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito Especial no valor de R$10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.03.03 – Ensino Infantil e Creche				
	3.3.90.30.00	12.365.0006.2.006	Material de Consumo	
			Vínculo 05.210.0009	10.500,00
			Total	**10.500,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.02.00 – Administração e Finanças				
27	3.2.90.21.00	28.843.0000.0.004	Juros S/ Div.Por Contrato ProVias	
			Vínculo 01.110.00	10.500,00
			Total	**10.500,00**

Art. 3º - As disposições constantes deste Decreto passam a integrar a Lei nº 2240 de 18 de junho de 2009, e suas alterações que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, a Lei nº 2453 de 31 de julho de 2012 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2467 de 13 de novembro de 2012.

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores, para a realização do convênio.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 27 de março de 2013.

Registrado e publicado na Secretaria, na data supra

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:B4DAC7A1

SECRETARIA
DECRETO Nº 021/13

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.490, de 02 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito Especial no valor de R$369.750,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.07.01 – Planejamento Urbano				
	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.024	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.100.0091	344.750,00
	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.024	Vínculo 01.110.0000	25.000,00
			Total	**369.750,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.01 – Planejamento Urbano				
152	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.024	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.00	9.500,00
			Vínculo 02.000.00	199.500,00
02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiênte				
174	4.4.90.52.00	18.541.0014.2.013	Equipto e Mat. Permanente	
			Vínculo 07.110.00	160.750,00
			Total	**369.750,00**

Art. 3º - As disposições constantes deste Decreto passam a integrar a Lei nº 2240 de 18 de junho de 2009, e suas alterações que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, a Lei nº 2453 de 31 de julho de 2012 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2467 de 13 de novembro de 2012.

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores, para a realização do convênio.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 02 de abril de 2013.

Registrado e publicado na Secretaria, na data supra

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:CCAC1BFB

SECRETARIA
LEI Nº 2.490

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito Especial no valor de R$369.750,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.07.01 – Planejamento Urbano				
	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.024	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.100.0091	344.750,00
	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.024	Vínculo 01.110.0000	25.000,00
			Total	**369.750,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.01 – Planejamento Urbano				
152	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.024	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.00	9.500,00
			Vínculo 02.000.00	199.500,00
02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiênte				
174	4.4.90.52.00	18.541.0014.2.013	Equipto e Mat. Permanente	
			Vínculo 07.110.00	160.750,00
			Total	**369.750,00**

Art. 3º - As disposições constantes desta Lei passam a integrar a Lei nº 2240 de 18 de junho de 2009, e suas alterações que dispõe sobre o

Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, a Lei nº 2453 de 31 de julho de 2012 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2467 de 13 de novembro de 2012.

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores, para a realização do convênio.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 02 de abril de 2013.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:B257128A

SECRETARIA
ABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/13

Edital de Licitação nº 017/13
A Prefeitura Municipal de Bocaina torna pública a Tomada de Preços n 004/13 para a contratação de empresa para empreitada por menor preço global para Execução de Pavimentação Asfáltica e Construção de Canaleta, na Rua Pedro Fogolin, na cidade de Bocaina-SP, de acordo com Contrato de Repasse n.º 0390066-29/2012/MCIDADES/CAIXA. Prazos: Encerramento em 23/04/13 às 09:00 hr e abertura dos envelopes às 09:15 hr. Retirada do Edital: a partir de 04/04/13. Cadastro Prévio: até 17/04/13. Visita técnica: até 22/04/13, mediante agendamento. Caução: R$ 3.689,98. Maiores informações e retirada do edital na Prefeitura Municipal de Bocaina, Rua 7 de Setembro, 134, Centro, Bocaina/SP, Fone: (14) 3666-8000, com Adélia, Jessica e Fábio.
Bocaina, 03 de abril de 2013.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:01BC4D05



